



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 20 de 29 de setembro de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Versa o presente parecer a respeito da viabilidade do Projeto de Lei nº 20 de 26 de setembro 2017, frente aos controles de constitucionalidade e legalidade.

O Projeto em questão tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

Tal matéria é submetida a esta Casa de Leis a cada ano da legislatura, sendo sempre aprovado, e, após, colocado em prática pelo Poder Executivo. Ressalta-se, inclusive, que até o momento nunca houve qualquer manifestação de objeção por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Desta forma, torna-se patente que o mesmo não possui em sua essência vícios legais ou de constitucionalidade,

Ante ao exposto, o parecer é favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 20/2017, sugerindo o envio do mesmo para apreciação de mérito pelo plenário da Casa.

Santana do Deserto, 14 de dezembro de 2017.

Leonardo dos Santos Henrique

Relator – Vereador Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro